



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Oficio nº 2747/2020 - PC

GOIANIA, 05 de fevereiro de 2020.

Ilmo sr Gerente

À Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional

Assunto: Porte de arma

Sr Gerente,

A par de nossos cumprimentos, usamos do presente para solicitar avaliação médica pericial referente ao porte de arma de fogo do servidor **Jânides Miranda da Silva**, Agente de Polícia, inscrito sob o CPF nº **018.348.711-74**.

O referido encontra-se em acompanhamento social nesta Seção de Serviço Social da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da polícia Civil.

Tenho a informar que, o mesmo foi avaliado por essa Gerência e na oportunidade apresentou relatório médico assistente com sugestão do recolhimento da arma de fogo "pois, o mesmo demonstrou ideação suicida e homicida, conforme evento 000011381035 . No entanto, não houve recomendação dessa Junta Médica sugerindo restrição ao porte de arma de fogo.

Relato que, antes de o servidor ser encaminhado a essa Junta Médica, foi realizado um trabalho de sensibilização por parte da profissional de Serviço Social, o que resultou na entrega voluntária da arma acautelada em sua posse.

Atualmente, o servidor apresentou relatório médico assistente evento 000011377947 e solicitou que fosse agendado perícia de restituição do porte. Ao verificar que não houve manifestação de suspensão do porte recomendado por essa Junta, solicitamos que seja avaliado se os sintomas que levaram o medico assistente a sugerir o recolhimento da arma de fogo ainda persistem.

Viviane de Almeida Rodrigues Costa Assistente Social CRESS-GO 7156

1 of 2 24/01/2023 10:49



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA**, **Assistente Social**, em 05/02/2020, às 15:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011381070 e o código CRC 4DB0C412.

SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Rua 17, Qd. 02, Lt.04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250 Goiânia-GO

Fone: 3201-9589

Referência: Processo nº 201900007051363

SEI 000011381070

2 of 2 24/01/2023 10:49